

SUBSTABELECIMENTO

PEDRO HENRIQUE BANDEIRA SOUZA, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB/RJ sob o n.º 155.839, JOÃO PAULO RIBEIRO MARTINS, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB/RJ sob o n.º 144.819, KENDRA DE ANDRADE GOMES BARRETO, brasileira, solteira, advogada, inscrita na OAB/RJ 148.536 e JOSELAINÉ MAURA DE SOUZA FIGUEIREDO, brasileira, casada, advogada, inscrita na OAB/RJ 140.552 substabelecem, com reservam de iguais, na pessoa do advogado EMANUEL MENDES GUEDES DIOGO, inscrito na OAB/CE sob o n.º 21.154 e MEIRENUSIA ROLIM LIMA, inscrita na OAB/CE sob o n.º 16.576, com escritório à RUA PEDRO BORGES, Nº. 33, SALA 213, CENTRO, EDIFÍCIO PALÁCIO E PROGRESSO, CEP 60010-280, FORTALEZA /CE, os poderes que lhe foram conferidos por SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A nos autos da Ação de Cobrança de Seguro DPVAT que lhe move MARIA DAS DORES MESQUITA LOIOLA, em curso perante a 3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA/CE nos autos do Processo n.º 2008002707426.

Rio de Janeiro, 27 de Julho de 2009.

PEDRO HENRIQUE BANDEIRA SOUZA

OAB/RJ 155.839

JOÃO PAULO RIBEIRO MARTINS

OAB/RJ 144.819

KENDRA DE ANDRADE GOMES BARRETO

OAB/RJ 148.536

JOSELAINÉ MAURA DE SOUZA FIGUEIREDO

OAB/RJ 140.552